

Suspendendo Portaria

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/02262/18, de 23 de outubro de 2018

O DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2018, de 02/01/2018, alterada pela Portaria GP n. 202/2018, publicada em 21/05/2018, resolve

SUSPENDER

a Portaria TRT/SGP/01983/18 de 06/09/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 25/09/2018, no dia 10 de outubro de 2018, referente à atuação da MM. Juíza Luciana Jacob Monteiro de Castro, na 2ª VT de Belo Horizonte, em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018.

(a) Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Desembargador Vice-Corregedor

PORTARIA

PORTARIA GP N. 407, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a composição da Comissão de Gestão Predial, instituída pela Resolução Administrativa n. 30, de 16 de fevereiro de 2012, e modificada pela Portaria GP n. 41, de 17 de janeiro de 2018.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO não se revelar uma boa prática atribuírem-se a um mesmo responsável as prerrogativas do inciso XVI do art. 25 do Regimento Interno deste Tribunal e aquelas previstas aos gestores dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme regulamento instituído pela Instrução Normativa GP n. 7, de 4 de dezembro de 2013, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o expediente sob e-PAD 31429/2018;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Décima Quinta dos contratos sob n. 15SR039 e 16SR013; e

CONSIDERANDO o despacho exarado no expediente sob e-PAD 33764/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição da Comissão de Gestão Predial, instituída pela Resolução Administrativa n. 30, de 16 de fevereiro de 2012, e modificada pela Portaria GP n. 41, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica alterado o inciso II do art. 1º da Portaria GP n. 41, de 17 de janeiro de 2018, para excluir a designação do 1º Vice-Presidente como Presidente da Comissão, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

II - Desembargador 1º Vice-Presidente, Márcio Flávio Salem Vidigal;

. (NR)

Art. 3º O Presidente da Comissão de Gestão Predial será designado oportunamente, por meio de publicação de nova Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2018.

(a) MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designação - 00881/18, de 25/10/2018

Portaria No. 00881/18 de 25/10/2018

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Vara do Trab.de Iturama:

Marina Goulart Bomfim (12727/2), FC-5 (RA), a partir de 07.11.18.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2018.

Paulo Sergio Barbosa Carvalho Diretor-Geral

PORTARIA GP N. 406, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Portaria da Presidência

PORTARIA GP N. 406, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo TRT/e-PAD/28323/2018 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Romilda Ventura de Miranda, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA DG N. 864, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA DG N. 864, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/10083/2011,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu o direito ao crédito de proventos de pensão a Carlos Alberto Reis de Paula, relativo ao período 12/4/2006 a 31/12/2010, decorrente da revisão da VPNI incorporada pela ex-servidora Maria de Lourdes Pereira de Paula, instituidora da pensão, nos termos do art. 62 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em sua redação original; do art. 3º da Lei n. 8.911, de 11 de julho de 1994; do